



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO N.º 038 /2003
Palmas, 07 de agosto de 2003.

**Dispõe sobre Projetos
para celebração de convênio com o
Ministério da Saúde.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária no dia 07 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Aprovar o programa de Ações e metas de modernização e Adequação de unidade de Hematologia e Hemoterapia, para os Hemocentros de Araguaína, Gurupi e Palmas, conforme segue:

Valor do Concedente.....	R\$ 583.555,50
Contrapartida.....	R\$ 64.839,50
Total.....	R\$ 648.395,00

HENRIQUE B. FURTADO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-TO